Recebido
16/09/2021
JULIANO JULIELSON DA SILVA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.367 / 2021

Ementa: Denomina a Avenida ao lado da Praça Salvador Pereira, situada em Vila Nova, de "Avenida Oscar Araújo de Freitas" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica denominada a Avenida ao lado da Praça Salvador Pereira, situada em Vila Nova de "Avenida Oscar Araújo de Freitas", e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Jardim/PE, 14 de setembro de 2021

Gilvandro Estrela de Oliveira
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner